



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 03/10/17

Presidente

PROJETO DE LEI N. 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Comissão de Educação, Cultura e
Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 07/11/17

Presidente

“RECONHECE os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público alternativo de alta relevância e dá outras providências”.

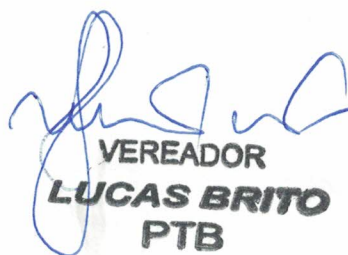
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA –GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Luziânia reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público alternativo de alta relevância.

Art. 2º Passa a constar no calendário oficial de eventos no Município de Luziânia o Dia do Taxista, comemorando anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.


VEREADOR
LUCAS BRITO
PTB

Protocolo nº 889

Data: 02/10/17


Assinatura

Cláudia Rejane Meire
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Lucas Brito

JUSTIFICATIVA


O projeto tem como objetivo uma justa homenagem aos taxistas, que trabalham todos os dias levando seus passageiros em seus destinos, com pontualidade e conforto. Sempre trabalhando conforme as leis de trânsito, responsabilidade com seus passageiros, e a dedicação nos serviços prestados.

Em Luziânia há vários taxistas, e eles cumprem um serviço de transporte público alternativo de alta relevância, sempre oferecendo segurança e qualidade aos seus passageiros.

O Dia do Taxista acontece no dia 25 de julho de cada ano, pois dia 25 desse referente mês é comemorado a festa do padroeiro dos motoristas, São Cristóvão.

Essa homenagem é mais que merecida por esta Casa de Leis, pois visa prestigiar esta categoria tão atuante no nosso cenário municipal.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.



VEREADOR
LUCAS BRITO
PTB